



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 807 - Agosto/2024
Resoluções - 164 e 165/2024
(CAD/UFPI)

Teresina, 27 de Agosto de 2024



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 164, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Ratifica Resolução CAD/UFPI Nº 161, de 16 de fevereiro de 2024, que homologa Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com servidor técnico-administrativo, e autoriza baixa patrimonial.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 22/08/2024 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.033429/2021-62;

RESOLVE:

Ratificar Resolução CAD/UFPI Nº 161, de 16 de fevereiro de 2024, emitida *ad referendum*, que homologar o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, celebrado no dia 19/12/2022, com o servidor **John Kennedy Costa Pereira**, lotado na Gráfica da UFPI, referente ao furto de um Notebook LENOVO (tombamento 0000224126), bem como autorizar a baixa patrimonial do bem supracitado, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 26 de agosto de 2024



GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 165, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Ratifica Resolução CAD/UFPI Nº 162, de 04 de junho de 2024, que regulamenta o valor de taxa do serviço prestado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação/PRPG/UFPI para o reconhecimento de diplomas de pós-graduação **stricto sensu** (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 22/08/2024 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.018129/2024-30;

RESOLVE:

Ratificar Resolução CAD/UFPI Nº 162, de 04 de junho de 2024, que regulamenta o valor de taxa do serviço prestado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação/PRPG/UFPI para o reconhecimento de diplomas de pós-graduação **stricto sensu** (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.

Teresina, 26 de agosto de 2024



GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor